



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS
Página: www.uruguaiana.rs.leg.br E-mail: expediente@uruguaiana.rs.leg.br



Ofício n.º **752** /2023/DELEG

Uruguaiana, 06 de junho de 2023.

Ao
Pelotão Ambiental da Brigada Militar
Rua Santos Dumont nº 1717
Uruguaiana - RS

Assunto: Encaminha para conhecimento.

Senhor Chefe,

1. Ao cumprimentá-lo cordialmente, servimo-nos do presente para, em atenção ao requerimento verbal nº 23 do Vereador José Clemente da Silva Corrêa, protocolizado nesta Casa sob nº 1041/2023/LEG e aprovado pelo Plenário, encaminhar a Vossa Senhoria cópia do requerimento supramencionado para conhecimento e apuração de possível crime ambiental.

Atenciosamente,


Ver. JOALCEI ALVES GONÇALVES
Presidente



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS
GABINETE DO VEREADOR JOSÉ CLEMENTE DA SILVA CORRÊA



REQUERIMENTO VERBAL nº **23** /2023

CNU 001041 DE 01/04/2023 13:29

Requer envio de correspondência oficial ao Poder Executivo Municipal de Uruguaiana, através da Comissão de Fiscalização do Contrato de Concessão firmado entre o Município e a Concessionária BRK Ambiental, ao Ministério Público Estadual e à Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Rio Grande do Sul, para apuração de possível cobrança indevida de tarifa de esgoto e possível crime ambiental.

Documento _____

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores:

O Vereador José Clemente da Silva Corrêa (PDT), vem respeitosamente, nos termos do artigo 146 do Regimento Interno desta Casa Legislativa REQUERER que, após aprovado pelo douto Plenário, envio de correspondência oficial ao Poder Executivo Municipal de Uruguaiana, através da Comissão de Fiscalização do Contrato de Concessão firmado entre o Município e a Concessionária BRK Ambiental, ao Ministério Público Estadual e à Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Rio Grande do Sul, para apuração de possível cobrança indevida de tarifa de esgoto e possível crime ambiental

a) Que seja apurado possível cobrança indevida de tarifa de esgoto contra usuário cadastrado sob o código de clientes nº 2101044-7.

b) Que seja solicitado à **Comissão de Fiscalização do Contrato de Concessão** que realize inspeção e fiscalização no local, inclusive avaliado se os problemas narrados nesse Requerimento **não atingem aos demais moradores (vizinhos) do usuário** e encaminhe com a devida brevidade relatório técnico ao Poder Legislativo Municipal de Uruguaiana.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS
GABINETE DO VEREADOR JOSÉ CLEMENTE DA SILVA CORRÊA



Público Estadual e à Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Rio Grande do Sul a apuração de possível crime ambiental e descumprimento do contrato de concessão firmado entre o Município de Uruguaiana e a Concessionária BRK Ambiental.

l) O Vereador José Clemente da Silva Corrêa (PDT) anexará imagens registradas na rua Vasco Alves junto ao imóvel do usuário cadastrado sob o código de clientes nº 2101044-7 e requer que todas imagens disponibilizadas sejam encaminhadas pelo Poder Legislativo Municipal de Uruguaiana de forma colorida ao Poder Executivo Municipal de Uruguaiana, através da **Comissão de Fiscalização do Contrato de Concessão** firmado entre o Município e a Concessionária BRK Ambiental, ao **Ministério Público Estadual, à Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Rio Grande do Sul, à Vigilância Ambiental, à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Bem-Estar Animal, ao Conselho Municipal de Meio Ambiente, ao Conselho Municipal de Saúde, ao Pelotão Ambiental da Brigada Militar e ao Procon Uruguaiana**, para constatação das irregularidades mencionadas no presente Requerimento. Caso seja necessário, o Vereador José Clemente da Silva Corrêa (PDT) enviará as imagens registradas diretamente ao Setor Administrativo, através de e-mail ou outro meio indicado, para que seja possível enviar tais imagens de forma colorida às instituições supracitadas.

m) Que o presente Requerimento do Vereador José Clemente da Silva Corrêa (PDT) seja encaminhado ao conhecimento da Concessionária BRK Ambiental em Uruguaiana.

JUSTIFICATIVA

1. No dia 31 de maio de 2023, quarta-feira, o Vereador José Clemente da Silva Corrêa (PDT) recebeu a solicitação de morador residente na rua Vasco Alves nº 3616, bairro Santo Antônio, em Uruguaiana, relatando que, nos últimos dias, constatou um



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS
Página: www.uruguaiana.rs.leg.br E-mail: expediente@uruguaiana.rs.leg.br



Rua Vasco Alves nº 3616, bairro Santo Antônio, em Uruguaiana
Rede de Esgoto (identificação do problema)



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS



Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS
Página: www.uruguaiana.rs.leg.br E-mail: expediente@uruguaiana.rs.leg.br



Esgoto em via pública -
indício de crime
ambiental



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS



Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS
Página: www.uruguaiana.rs.leg.br E-mail: expediente@uruguaiana.rs.leg.br



**Rede de Esgoto da
Concessionária**
(Constata-se que o
esgoto está sendo
direcionado para a rede
pluvial – indício de

cobrança indevida da tarifa de esgoto e de crime ambiental)

